ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 448, de 03/07/91

DESIGNA VEREADORES

Antonio Mauro Rodrigues de Aguiar, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do art. 22, § 8º da Lei Orgânica; Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores João Alves dos Santos, Amadeus José dos Santos, Alceu Lachmann, Levi Damaso da Silveira e Bernardino Cesar Fedalto, para representarem a Câmara Municipal no 6º Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais, de 8 a 12 de julho de 1991, na cidade de Fortaleza.

2º As despesas de transporte e hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal.

3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de julho de 1991.

_____
Presidente

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 03 de julho de 1991

_____
Funcionário